

**PORTARIA Nº 220 DE 05/05/2025**

Designa os membros do Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema "Pontos de Inclusão Digital - PIDs e Justiça Itinerante" do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES). O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º TRF2-RSP-2023/00062;

CONSIDERANDO o disposto no item II-2-2-Grupos de Trabalho, da Memória de Reunião FOJURES de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, também, as indicações constantes dos OFÍCIOS PRESI/SEGEP TRT17 Nº 95/2025, nº 6 /2025 - Presidência TJ/ES e Ofício FOJURES Nº 0938962- TRF2, Processo SEI nº [0001039-86.2025.6.08.8000](#) (TRE/ES);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema "Pontos de Inclusão Digital - PIDs e Justiça Itinerante" do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES):

I - o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Fábio Eduardo Bonisson Paixão e a servidora Rosane Cucco Franco, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região;

II - o Excelentíssimo Juiz Federal Rodrigo Reiff Botelho, como representante do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região;

III - o Excelentíssimo Juiz de Direito Fábio Luiz Massariol e a servidora Daniela Brandão de Souza Alves Salviato, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

IV - o Excelentíssimo Juiz Eleitoral Marcelo Menezes Loureiro e o servidor Danilo Magno Marchiori, como representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Coordenador do FOJURES

Presidente do TRE/ES

**DOCUMENTOS DA DG****PORTARIAS****PORTARIA Nº 231, DE 06/05/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501132

Descrição sintética do serviço a ser executado: I Simpósio de Cooperação e Gestão Judiciária, a ser realizado na sede da Amages.

Período do evento: De 09/05/2025 até 09/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

			DATA		USO		VALOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	08/05/2025	09/05/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
Marcelo Vieira de Campos							
Vitória	2	1,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 162,22)	R\$ 893,04	R\$ 1.638,16
		1,50					R\$ 1.638,16
							R\$ 1.638,16

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
Marcelo Vieira de Campos	Desembargador Federal da 3ª Região	São Paulo	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 893,04	R\$ 1.638,16

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 230, DE 06/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501122

Descrição sintética do serviço a ser executado: I Simpósio de Cooperação e Gestão Judiciária, a ser realizado na sede da Amages.

Período do evento: De 09/05/2025 até 09/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	09/05/2025	09/05/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	-------------	--------------	-------------	-----------------------	-------	-------------